LEI ORDINÁRIA Nº. 1.763/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 DE OUTUBRODE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 632.427,08 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 632.427,08 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETAR*IA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2023			
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
FICHA	COD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	R$ TOTAL
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	61.849,81
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	69.965,53
7	1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	213.447,41
8	1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	11.788,94
10	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	31.952,70
49	1.3.2.1.01.0.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEP. NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	23.887,93
63	1.7.1.1.51.2.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	59.948,08
64	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO- PRIN	84.258,41
87	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	75.328,27
TOTAL DA RECEITA R$			632.427,08

§1º - AS RECEITAS DA FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO CONFORME PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA – EXERCÍCIO DE 2023, FOI REALIZADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2023;

ART. 2º. AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º SERÁ DESTINADA PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
FUNC. PROG.	12.3610003.2014	GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60	0.1.500.1001	432.427,08
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	0.1.500.1001	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.				R$	632.427,08

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:B9A3621E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2023. Edição 3591a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/